

Escolar: Sirley Teresa dos Reis, designada no DOERJ de 06/12/2006, página 11, 2ª coluna, Servidores que autorizaram a publicação: Anna Paula Meirelles Francisco ID 4368764-4 Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho, ID 43263984. Processo nº030001016930/2024

COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO EYER

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO EYER, Censo Escolar 33077487, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio Na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo de 2024/2º semestre: Thalia Souza da Silva, Maurício Augusto Peixoto, Juçara Oliveira de Souza Moreira, Ana Claudia Amaro da Silva Nunes, Diretora Rosane Peixoto Pinheiro, designada no DOERJ de 19/02/2015, página 15, 3ªcoluna, Secretário Escolar Ma-

reana Barbosa Gonçalves Mathias da Silva, designado no DOERJ de 11/10/2021, página 39, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Márcia Antônia Rocha Canivello, ID: 4429158-2, Márcia Cristina de Souza, ID 3695250-8, Processo SEI-030001/007408/2024.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 24/10/2024
PÁGINA 41 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE

Onde se lê: Ester Julia Silva dos Santos

Leia-se: Ester Julia da Silva dos Santos

D.O. DE 24/10/2024
PÁGINA 41 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO LETIVO DE 2015/1º SEMESTRE

Onde se lê: Sthephany Louise Koessler

Leia-se: Stephany Louise Koessler

Id: 2630864

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PESQUISA SOCIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º CURSO DE FORMAÇÃO/2024, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2011 COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E MÉDIO, PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE. PROCESSO Nº SEI-030022/001136/2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual nº 4.802/2006 e atualizações pela Lei nº 5933, de 29 de março de 2011, e o autorizo publicado no D.O. de 16/09/2011, torna público o RESULTADO DA PESQUISA SOCIAL dos candidatos aprovados no 9º Curso de Formação, conforme item 14.3 do Edital/2011 do Concurso Público DEGASE, com vista ao provimento de cargos efetivos de níveis, Superior, Médio Técnico e Médio.

ANEXO ÚNICO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	POLO	CARGO	RESULTADOPESQUISA SOCIAL
Ana Paula da Silva Lima*	1006407	Campos dos Goytacazes	Técnico de Enfermagem	APTO
Andrea Ferreira da Silva Hentzy	1008411	Capital A	Técnico de Enfermagem	APTO

Deiviane da Silva Oliveira	1021585	Capital A	Técnico de Enfermagem	APTO
Emelie Laina Henriques	1068291	Capital A	Técnico de Enfermagem	APTO
Rejana Jose Alves	1068441	Capital A	Técnico de Enfermagem	APTO
Christiane Cortes Amaral	1015938	Capital A	Assistente Social	APTO
Josiane Viana Machado	1042648	Capital A	Assistente Social	APTO
Karina Carneiro da Silva Costa	1044352	Capital A	Assistente Social	APTO
Sandra Rangel de Souza Miscali	1074724	Capital A	Assistente Social	APTO
Lucimara Azevedo Contílio Guimarães	1050482	Capital A	Assistente Social	APTO
Elisabete Regina Logate da Cunha	1025501	Capital A	Pedagoga	APTO
Vinicius Rodrigues Prado	1083326	Capital A	Pedagogo	APTO
Ana Carmen Mota Pinheiro Marinho	1005473	Volta Redonda	Psicóloga	APTO
Jussara Lopes Rocha	1044209	Volta Redonda	Psicóloga	APTO
Marina Pimentel Machado	1058200	Nova Friburgo	Psicóloga	APTO
Fernanda Pinheiro Lima Fernandes	1030373	Volta Redonda	Terapeuta Ocupacional	APTO

*Por força de processo judicial nº 0933142-59.2023.8.19.0001

Id: 2630972

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação o CNPq e a FAPERJ.

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo complementar os recursos a serem aplicados pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro em R\$ 946.763,18, referente à Chamada de Expedições Científicas, conforme Portaria CNPq Nº 1237, de 17 de Fevereiro de 2023, buscando a promoção de projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio de concessão de auxílio a pesquisadores em todas as áreas do conhecimento no âmbito do Programa Iniciativa Amazônia +10 - PIA +10, via Edital e/ou Chamada Pública ser lançada pelo CNPq e o CONFAP a ser executado no Estado do Rio de Janeiro, e, na execução do objeto ajustar os itens 10, 10.1, e 10.2 do Plano de Trabalho, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq.

PRAZO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se adita.

VALOR: A suplementação de recursos financeiros alterará o caput da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS, que passará a vigor com o seguinte texto: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. Subcláusula Primeira - O SEGUNDO PARTICIPE aplicará na execução dos projetos de pesquisa selecionados no Edital e/ou Chamada Pública recursos até o limite do valor de R\$ 1.946.763,18 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e deztoito centavos), a depender de sua disponibilidade orçamentária e financeira e em conformidade com o estabelecido no PLANO DE TRABALHO. Subcláusula Segunda - Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

FUNDAMENTO: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, da Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, do Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e, no que couber, das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-260003/012924/2023.

Id: 2631089

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023.

PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro e PESSOA JURÍDICA KRATIS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação e alteração qualitativa.

VALOR: R\$7.859.945,76 (sete milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE: 1.500.100

FUNDAMENTO DO ATO: Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-260004/001609/2024.

Id: 2631130

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 014/2025.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MAGNA CASTRO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para

alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001789/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 015/2025

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ATMOSFERA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS.

*Por força de processo judicial nº 0933142-59.2023.8.19.0001

Id: 2630972

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001845/2025.

Id: 2630883

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 37/2024.

PARTES: UERJ e a empresa MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 24,92% ao número de contratados, no valor de R\$ 2.156.383,42.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/008505/2023.

Id: 2631122

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Relações Públicas, Área de Comunicação Pública, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260006/024825/2024.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Pontuação Final
1º lugar	JOÃO VITOR RODRIGUES GONÇALVES	4,00	4,00	4,00	12,00
2º lugar	MARIA HELENA CARMO DOS SANTOS	3,00	3,00	3,00	9,00
3º lugar	INES MARIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	2,00	2,00	2,00	6,00
4º lugar	SAMYR PAZ	1,00	1,00	1,00	3,00

Id: 2630841

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ÁREA DE TEORIA E FILOSOFIA DA HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATO EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260006/000640/2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS torna público que no período de 24/03/2025 a 25/04/2025, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 24/03/2025 a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 25/04/2025 adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM. (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2630875

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2026 para candidatos aos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição do 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2026, o candidato deverá:

a) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional;

b) ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

2. A isenção da taxa de inscrição do 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2026 deverá ser solicitada no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br, no período estabelecido no calendário em anexo.

3. Os documentos comprobatórios descritos no Anexo 1, juntamente com o requerimento de isenção preenchido, deverão ser postados em qualquer agência dos Correios, na modalidade carta registrada, e encaminhados ao Departamento de Seleção Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - DSEA/UERJ, Caixa Postal 23780, rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro, CEP 20941-040, até a data estabelecida no calendário em anexo.

4. Os candidatos oriundos de cursos pré-vestibulares populares, comunitários cadastrados no DSEA ou similares deverão utilizar o código de acesso fornecido por seus cursos de origem para preencher o requerimento de isenção.

4.1 Os requerimentos de isenção, acompanhados da documentação comprobatória de cada candidato de curso pré-vestibular comunitário cadastrado no sistema do DSEA, deverão ser entregues diretamente no DSEA/UERJ pelo coordenador ou representante do curso, em envelopes individuais e em única remessa, no período estabelecido no calendário em anexo, ou poderão ser enviados pelos Correios, nesse mesmo período, na modalidade carta registrada, para o Departamento de Seleção Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - DSEA/UERJ, Caixa Postal 23780, rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro, CEP 20941-040.

5. Para concorrer à isenção, é necessário que todos os candidatos comprovem renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional.

6. Mesmo tendo obtido isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no prazo estabelecido no calendário.

7. O candidato isento no 1º Exame de Qualificação estará, automaticamente, isento para os demais exames do Vestibular Estadual 2026, não sendo necessária nova solicitação de isenção.